

**RATIO GENERALIS
INSTITUTIONIS**
dos
AGOSTINIANOS DESCALÇOS



Roma – 2023

SIGLAS E ABREVIACÕES

Cân.	Cânon
Cânn.	Cânones
cap.	capítulo
cfr.	confira
Const.	<i>Constituições</i>
Dir.	<i>Diretório</i>
n.	número
nn.	números
OAD	<i>Ordo Augustiniensium Discalceatorum</i> (Ordem dos Agostinianos Descalços)
p.	página
Reg.	SANTO AGOSTINO, <i>Regra</i>
Rit.	<i>Ritual</i>

* As abreviações dos livros bíblicos seguem as da *Bíblia de Jerusalém*.

PARTE I.

**FUNDAMENTOS TEOLÓGICOS, ESPIRITUAIS E
CARISMÁTICOS DE FORMAÇÃO**

Esta parte ainda não foi submetida à análise do Definitório geral para aprovação.

PARTE II.

A FORMAÇÃO E AS SUAS ETAPAS

Seção 1. PRINCÍPIOS GERAIS

1) O caminho formativo desenvolve-se em várias etapas que visam, considerando a idade e a preparação humana, cultural, religiosa e espiritual, acompanhar os candidatos a acolher a vocação à vida religiosa nos Agostinianos Descalços.

2) A formação é dividida em inicial e permanente.

§1. A formação inicial divide-se nas seguintes etapas: Aspirantado, Postulado, Noviciado, Professório e Clericado.

§2. A formação permanente acompanha toda a vida do religioso, contudo é especificamente o período sucessivo à Profissão solene e à Ordenação sagrada.

3) A formação inicial começa com a entrada em uma comunidade dedicada a este propósito. Os formadores, por meio de encontros comunitários e pessoais planejados em colaboração com a Comunidade religiosa, realizam o trabalho formativo integrando tais encontros com os percursos de estudo dos candidatos.

4) Tenha-se premura para que, a cada etapa formativa indicada e prescrita, os objetivos fundamentais sejam alcançados antes de prosseguir à próxima etapa. Para iniciar as etapas subsequentes, não basta apenas garantir que os candidatos não apresentam “tendências negativas do ponto de vista afetivo, caraterial e social”¹, mas que tenham feito a escolha de continuar o caminho formativo, de acordo com a reta intenção e verdadeira liberdade, provando que desenvolveram as capacidades necessárias.

5) A passagem de uma etapa de formação a outra ocorre sempre mediante um pedido escrito do candidato ao Superior maior com o parecer da Casa de formação e na forma do Direito universal e próprio².

6) §1. A duração de cada etapa é indicada pelo Direito universal e próprio, bem como pelas disposições dos Superiores que devem escolher e concordar com as Comunidades as datas e as circunstâncias.

§2. O Superior maior, exceto em casos particulares a serem avaliados com o parecer da Casa de formação, não reduza o tempo de uma etapa, mas apoie o paciente trabalho dos formadores e da comunidade formativa.

§3. Os interstícios canônicos devem ser sempre respeitados e a dispensa deles não deve ser levianamente tomada.

¹ Dir. 89.

² Const. 85-88; Dir. 83-85.

Seção 2. ASPIRANTADO

1. Objetivo geral

7) §1. O objetivo principal do Aspirantado é ajudar os que apresentam sinais de vocação à nossa Ordem a conhecer melhor o chamado de Deus e a segui-lo em um contexto de vida comunitária.³

§2. O objetivo fundamental é o discernimento sobre o próprio chamado à consagração na vida religiosa na comunidade dos Agostinianos Descalços.

2. Orientações práticas

2.1 Admissão

8) A admissão ao Aspirantado deve ser precedida, sem exceção, especialmente para os jovens, de um período de convivência recíproco baseado nas informações à disposição e em repetidos encontros pessoais com os promotores vocacionais e com a comunidade dos aspirantes; recomenda-se sempre conhecer a família do candidato para encontrá-lo em seu ambiente de origem.

9) §1. Não seja dada especial ênfase à admissão de candidatos, uma vez que nenhum rito específico é previsto.

§2. Onde, por uma questão de pastoral vocacional, se prefere valorizar a admissão, não haja a percepção de que se trata de uma entrada na vida religiosa, mas se destaque o desejo de buscar a vontade de Deus para a própria vida; nesse caso, recomenda-se que a admissão ocorra na presença da Comunidade religiosa.

2.2 Documentos

10) A documentação pessoal completa e atualizada de cada candidato é exigida:

- certidões civis e religiosas (batismo e confirmação);
- informações básicas sobre seu estado de saúde⁴;
- graus acadêmicos;
- *curriculum vitae*;
- eventuais atestados de boa conduta ou similares.

11) A ficha pessoal de cada aspirante deve ser preenchida de acordo com os critérios pedagógicos modernos; a mesma seja sempre atualizada⁵.

12) §1. Esses documentos sejam cuidadosamente mantidos em pastas e inseridos nos Arquivos da comunidade, sendo utilizados com a máxima discrição e o respeito absoluto para com os aspirantes.

³ Const. 85; Dir. 83.

⁴ Atestados médicos que apontem boas condições de saúde, vacinação, lista das principais doenças, a não presença de infecções ou doenças sexualmente transmissíveis; esta documentação poderá somente ser solicitada, mas não imposta; em caso de recusa em fornecê-la, não se proceda com a admissão do candidato na Comunidade.

⁵ Dir. 91.

§2. Em caso de saída da Comunidade no decorrer da formação, os documentos sejam devolvidos ao candidato ou eventualmente destruídos.

§3. A Casa mantenha um registro de aspirantes para indicar a passagem de cada um deles.

2.3 *Estudos*

13) §1. Certifique-se de que os candidatos obtenham o certificado do Ensino médio⁶.

§2. Os aspirantes que concluíram o Ensino Médio, como citado no §1, sejam encaminhados ao estudo da Filosofia.

14) Paralelamente aos estudos regulares, o Aspirantado incorpore programas e atividades destinadas a verificar e promover a vocação dos candidatos, aprimorando a maturidade psicoafetiva, as habilidades intelectuais e a sensibilidade pastoral.

15) Quando, por distintas circunstâncias, candidatos com idade e maturidade diferentes estiverem na mesma etapa formativa, especialmente nos estágios iniciais do Aspirantado e do Postulado, o Superior maior avalie, se necessário e possível, e identifique quais são as Comunidades formadoras mais adequadas para acolhê-los, no respeito dos objetivos pré-estabelecidos.

2.4 *Avaliação psicológica*

16) §1. Cada aspirante terá de se submeter a, pelo menos, duas sessões anuais com um psicólogo, a fim de promover uma melhor consciência da sua personalidade, dos seus limites e evitar a presença de graves dificuldades psicológicas que possam impedir ou dificultar o seu percurso formativo.

§2. As entrevistas não são uma ferramenta de seleção, mas uma ajuda, tanto para a pessoa quanto para o formador.

§3. Aos aspirantes será solicitada a permissão para que o psicólogo encarregado possa informar o Formador e o Superior maior sobre os resultados, respeitando absolutamente o sigilo e a ética profissional.

§4. Caso haja a necessidade de apoio psicológico ou terapêutico, deve-se avaliar caso a caso como proceder.

2.5 *Seminários menores*

17) Em algumas Províncias da Ordem, o Seminário menor ainda é uma experiência válida; os jovens que mostram interesse pela vida religiosa e desejam viver um tempo de experiência comunitária durante o fim do Ensino fundamental e o Ensino médio podem ser acolhidos em tais seminários⁷.

18) O Seminário menor é uma experiência de vida cristã útil para o crescimento humano e religioso do aspirante; no entanto, requer atenção particular por parte dos religiosos que são encarregados na formação.

⁶ Dir. 86.

⁷ Cada Província adaptará esta medida de acordo com a praxe educacional dos países nos quais a Ordem está presente. A etapa do aspirantado ocorre durante os estudos filosóficos.

19) O objetivo da experiência do Seminário menor é viver uma vida comunitária agradável, na qual aprimorar a vida cristã e a oração, para amadurecer como pessoas livres sob a graça.

20) O trabalho dos formadores será pedagógico e educativo se for aberto à esperança de uma possível chamada à vida religiosa e ao ministério sagrado e, sobretudo, procurar fornecer uma formação humana e cristã com a riqueza da espiritualidade agostiniana.

21) §1. O Seminário menor é também uma experiência que envolve a família dos jovens, promovendo também a cura pastoral dos familiares.

§2. Os aspirantes mantenham constante contato com familiares e passem o período das férias com a família, a menos que razões particulares sugiram o contrário⁸.

22) §1. Para as Comunidades formativas com aspirantes em idade escolar, é interessante que as Províncias desenvolvam um específico plano formativo, considerando o contexto social, as leis civis e eclesiais e os requisitos exigidos na educação escolar.

§2. A comunidade religiosa encarregada desta realidade deve ser escolhida com atenção, os religiosos sejam serenos, bem-dispostos, equilibrados e sensíveis à tarefa educativa.

23) §1. Na implementação do plano formativo, deve-se levar em consideração a maturidade psicológica dos candidatos que podem estar em fases particularmente delicadas e expostas às crises do amadurecimento.

§2. Nestes casos, a ponderação dos educadores levará em conta, sobretudo, a retidão dos candidatos, o seu desejo de perseverança, a docilidade e a partilha sincera com os responsáveis diretos.

2.6 Aspirantes fora da Comunidade de formação

24) §1. Na modalidade ordinária os aspirantes residem na Comunidade religiosa desde o início do percurso formativo.

§2. Na modalidade extraordinária os aspirantes (especialmente candidatos adultos que, embora desejando abraçar a vida religiosa, ainda não têm condições de fazê-lo) são acompanhados para iniciá-los na espiritualidade e nos estudos, embora residam momentaneamente fora da Comunidade.

25) Antes de serem admitidos ao Postulado, os candidatos na modalidade extraordinária devem ter vivido ao menos seis meses em comunidade.

26) Caberá ao Superior maior, juntamente com o Formador, definir a forma de acompanhar os aspirantes não residentes na Comunidade.

2.7 Demissão

27) Embora ao período de Aspirantado seja seguido pelo Postulado e pelo Noviciado, os quais preparam diretamente as escolhas definitivas, é absolutamente necessário evitar deter quem, sem contraindicações evidentes, não mostra sinais de vocação à vida religiosa.

⁸ Dir. 87.

3. Educar à pobreza segundo o espírito da *Regra*

28) Os candidatos adolescentes sejam educados para um estilo de vida sóbrio, compartilhando e convivendo com irmãos de diferentes origens sociais e condições de vida; evitando qualquer forma de favoritismo ou exceção para mortificar vaidade, inveja e ciúme.

29) Os aspirantes adultos, uma vez admitidos ao Aspirantado, sejam iniciados na pobreza agostiniana segundo o espírito da *Regra* que exige a partilha dos bens, bem como a participação econômica nas necessidades da comunidade segundo as próprias possibilidades e a generosidade.

30) Os formadores devem avaliar, juntamente com os Superiores maiores e os aspirantes, como realizar a gestão de eventuais recursos econômicos dos candidatos.

31) Compete à Comunidade formativa, com o parecer do Superior maior, estabelecer as modalidades de contribuição financeira dos aspirantes às necessidades da própria Comunidade, consultando também os candidatos.

4. Articulação dos objetivos

32) Dimensão místico-espiritual:

- aumentar a frequência sacramental com a Eucaristia diária e a reconciliação regular;
- formar à oração comunitária com a Liturgia das Horas e a meditação;
- apoiar a participação ativa e fecunda na liturgia em suas variadas expressões, como alimento para a fé;
- encorajar a oração pessoal;
- praticar a direção espiritual;
- educar ao discernimento cristão;
- promover o conhecimento da Bíblia e do *Catecismo da Igreja Católica* como fontes insubstituíveis de orientação e crescimento;
- educar à devoção sincera e filial a Maria, através da prática cotidiana do terço e de outras atividades;
- zelar pela prática das virtudes humanas e cristãs, em particular a humildade e o serviço.

33) Dimensão carismático-agostiniana:

- adentrar na espiritualidade agostiniana por meio da leitura do Santo Pai Agostinho, ou seja, biografia e páginas selecionadas;
- aprofundar o conhecimento dos célebres santos de nossa tradição (Santa Mônica, São Nicolau da Tolentino, Santa Rita, Santo Tomás de Villanova e os Veneráveis da Ordem).

34) Dimensão comunitária:

- educar a uma forma de vida comum mediante o horário comunitário, os serviços comuns, o cuidado do bem comum e da própria pessoa, a vontade de colaborar, a partilha material, a corresponsabilidade na tutela dos bens comunitários e a contribuição econômica segundo as possibilidades;
- respeitar a autoridade;
- ser dócil à correção e às diretrizes propostas;

- confiar na Providência divina,
- ser educado à sobriedade e à participação nas necessidades materiais da Comunidade.

35) Dimensão intelecto-cultural:

- completar o ciclo de estudos (especialmente o Ensino Médio) e obter os respectivos certificados de conclusão;
- iniciar os estudos filosóficos para a obtenção do bacharelado ou da licenciatura para ter acesso aos estudos teológicos;
- participar de atividades socioculturais;
- desenvolver as capacidades musicais, especialmente os instrumentos musicais úteis ao acompanhamento litúrgico;
- aprender e praticar as línguas modernas (italiano e inglês);
- ter um conhecimento básico do latim;
- ler e conhecer alguns textos agostinianos.

36) Dimensão psicoafetiva:

- realizar as sessões psicológicas para conhecer os seus pontos fortes e fracos, para verificar a existência de dificuldades que possam comprometer a perseverança;
- realizar reuniões visando o autoconhecimento, a capacidade de partilha fraterna, o conhecimento da dinâmica das relações interpessoais;
- cuidar da sinceridade, do respeito, da confiança, da generosidade, da capacidade de se questionar, de se confrontar e de colaborar;
- realizar ciclos de reuniões dedicadas à educação sexual à luz da doutrina cristã.

37) Dimensão apostólico-pastoral:

- participar das atividades pastorais dos sacerdotes em paróquias, capelarias, escolas e colégios sob a responsabilidade da Ordem;
- realizar um serviço ativo a favor dos mais fracos ou no setor social;
- atuar na promoção vocacional.

Seção 3. POSTULADO

1. Objetivo geral

38) O Postulado é o período posterior ao Aspirantado e tem por objetivo verificar, tendo em vista a admissão ao Noviciado, a vontade livre e consciente de escolher a vida religiosa.

2. Orientações práticas

2.1 Admissão

39) Para a admissão ao Postulado é necessário o pedido escrito do candidato, o parecer favorável do Capítulo da casa de Aspirantado e o consentimento do Superior maior.

40) O pedido não pode ser apresentado antes do último ano do curso filosófico.

41) Atendendo ao disposto no n. 9, o mesmo ocorre para os postulantes, pois não há um rito próprio de admissão, mas se prefere formalizar o ingresso no Postulado na presença da Comunidade formativa.

2.2 Duração

42) A duração do Postulado está fixada nas *Constituições* e no *Diretório*.

3. Educar à consagração

43) Durante o Postulado, continua o programa já iniciado no Aspirantado (nn. 32-37), aprofundando os aspectos teológicos e espirituais da consagração nas suas diversificadas tipologias, apresentando a história da vida religiosa nas suas várias formas históricas e o papel da vida consagrada na Igreja.

44) As tantas oportunidades de estímulos e convites, as repetidas ajudas e as ferramentas oferecidas exigem que os candidatos demonstrem a própria aceitação do que é proposto e que estejam preparados para implementar tudo isso, ainda que gradativamente, com um estilo de vida coerente.

45) Para que o candidato, ao final do Postulado, “seja admitido ao Noviciado, é necessário que possua aptidões à vida de comunidade, adequada preparação humana e espiritual, e maturidade de discernimento e afetiva”⁹.

46) §1. Os superiores responsáveis considerem que o Aspirantado e o Postulado são etapas distintas do caminho formativo e que podem exigir, dependendo do número de candidatos e das necessidades das Casas, diversidade de métodos, horários, formadores, comunidades e ambientes.

§2. O Ofício de Mestre dos Aspirantes é compatível com o de Mestre dos Postulantes.

⁹ Const. 89.

4. Articulação dos objetivos

47) Levando em consideração o que fora indicado nos nn. 32-37, no Postulado deve-se considerar a amadurecida orientação do candidato para se preparar à consagração e a se tornar um religioso Agostiniano Descalço.

48) Dimensão místico-espiritual:

- conhecer a *Regra* do Santo Pai Agostinho;
- ler textos específicos acerca do tema da comunidade.

49) Dimensão carismático-agostiniana:

- aprofundar as devoções tipicamente agostinianas.

50) Dimensão comunitária:

- vivenciar momentos comunitários de vida consagrada.

51) Dimensão intelecto-cultural:

- completar o os estudos filosóficos com a obtenção do bacharelado ou do diploma em Filosofia;
- conhecer a história da vida religiosa desde as suas origens até a atualidade;
- aprofundar a peculiaridade da vida religiosa agostiniana.

52) Dimensão psicoafetiva:

- ter serenidade ao abordar a escolha da consagração religiosa;
- demonstrar disposição e identificação progressiva com os objetivos vocacionais.

53) Dimensão apostólico-pastoral:

- realizar um serviço ativo a favor dos mais fracos ou no setor social;
- atuar na promoção vocacional.

Seção 4. NOVICIADO¹⁰

1. Objetivo geral

54) Objetivo do Noviciado é abraçar conscientemente a escolha da consagração, que se expressa com a Profissão religiosa, conforme o carisma, as leis e a espiritualidade dos Agostinianos Descalços, conhecer os direitos e os deveres que dela derivam e o compromisso do testemunho através de um coerente estilo de vida.

55) O Noviciado é o tempo destinado à experiência direta da vida consagrada nos Agostinianos Descalços. Ele, conforme o direito universal e nosso particular, deve ter, para a sua validade, a duração de ao menos um ano inteiro (365 dias). Para a admissão ao Noviciado requer-se o pedido escrito do candidato, o parecer do capítulo da casa de Postulado e o consentimento do Superior maior.¹¹

2. Orientações

2.1 Admissão

56) O rito da admissão ao Noviciado prevê, conforme o ritual da Igreja, uma celebração sem particular solenidade com o rito da vestição¹².

57) A importância, a função as modalidades da sua realização, os requisitos exigidos para a sua validade são precisamente indicados nos cânones 641-653 do *Código de Direito Canônico* e nos números 92-96 e 100 das *Constituições* e 94-99 do *Diretório*.

2.2 Desenvolvimento

58) O noviço aprenda a referir-se ao código das *Constituições* e do *Diretório* que, com a aprovação da Igreja, é reconhecido como um válido instrumento de interpretação e de aplicação do evangelho, conforme a espiritualidade e a *Regra* do Santo Pai Agostinho.

59) §1. O noviço aprende a experimentar a beleza e a necessidade da oração; por isso exercita-se em prolongados, frequentes e constantes tempos dedicados a estar com Deus, através do confronto com a sua Palavra, da adoração eucarística, da meditação.

§2. Ele familiariza-se com a oração oficial da Igreja e a oração comunitária; faz da participação diária da celebração eucarística a insubstituível fonte da comunhão com Cristo; aproxima-se regularmente do sacramento da reconciliação, através do qual recebe o perdão, a força da conversão e da perseverança, cresce no conhecimento das próprias

¹⁰ A escassez das indicações respeito a esta etapa é devida à abundância de indicações já presentes no Direito universal e próprio, nos documentos do magistério sobre a formação e sobre a Vida consagrada em geral. Remete-se então àquelas fontes: CIC (Livro II, Parte terceira); João Paulo II, *Vita Consecrata*; CIVC-SVA: *Direttive sulla formazione negli Istituti Religiosi; Vita fraterna in Comunità; Ripartire da Cristo; Constituições e Diretório* da Ordem.

¹¹ Const. 92-93.

¹² *Rito della Professione Religiosa*, LEV 1975; contudo, conforme os lugares e as circunstâncias avalie-se se a cerimônia possa ser celebrada com a presença de fiéis, procurando salientar os aspectos vocacionais: o valor da busca de Deus, da própria vocação na Igreja, da oração por aqueles que querem compreender a vontade de Deus na vida deles.

fraquezas e possibilidades; redescobre, cada dia, o papel exemplar e materno da Virgem Maria e se compromete a honrá-la com a oração diária do terço.

60) §1. O processo de amadurecimento e de crescimento do noviço se manifesta através de um gradual processo de conversão; este o leva, embora a custa de sacrifícios e árduas renúncias, mas acolhidas, porque são motivadas, a praticar um particular estilo de vida, que é feito: de relacionamentos dóceis e transparentes com os educadores; de respeito e de colaboração, de acolhida, de estima e de eventual perdão para com os confrades; de generosidade e disponibilidade para com todos; de coragem e paciência nas adversidades; de sobriedade, modéstia e equilíbrio no uso da roupa, do alimento, dos meios de comunicação e dos vários instrumentos e confortos que abundam na sociedade contemporânea; de correção de alguns aspectos do próprio caráter e hábitos.

§2. De tudo isso é símbolo a “paciência”, o escapulário preto vestido pelos noviços no dia da vestição.

3. Educar à consagração religiosa

61) §1. O Noviciado prepara diretamente à Profissão dos votos e a tornar-se membro da Ordem dos Agostinianos Descalços. Ele exige nos candidatos e nos formadores, especialmente no Mestre, constante e sério compromisso: por isso, devem ser excluídos os estudos, também os teológicos e filosóficos – como também outras atividades – que não se referem diretamente à formação dos noviços¹³.

§2. Pelo contrário, o Mestre, beneficiando-se também da colaboração de outros religiosos, intensifique regularmente as instruções e as palestras, os encontros comunitários, os exercícios aptos a verificar a idoneidade e a boa vontade dos candidatos.

62) Seja primeira preocupação do Mestre e de seus colaboradores conduzir os noviços a uma experiência pessoal e profunda do amor de Deus, através da oração comunitária e pessoal. Sejam eles educados a cultivar em primeira pessoa a assiduidade à oração e o próprio crescimento espiritual. Só através dessa aquisição, pois, pode crescer o desejo de responder com a plena doação de si mesmos, através do exercício dos votos e das virtudes.

63) O candidato seja guiado a abraçar radicalmente os conselhos evangélicos e o voto de humildade. O Noviço não se adapte passivamente aos incentivos recebidos, mas seja encorajado a interagir, a questionar-se e a confrontar-se.

4. Capítulos de aprovação

64) Os Superiores que, conforme o direito universal e nosso particular, são chamados a admitir à Profissão devem ter a certeza moral de que o candidato não apresente contraindicações, mas que possua a vontade, a intenção e os requisitos necessários para responder livre e conscientemente à vida religiosa na Ordem dos Agostinianos Descalços.

65) Nos capítulos de aprovação, dos quais se trata no número 96 das *Constituições*, o Mestre procure considerar os vários aspectos da vida dos noviços: a piedade, o caráter, as qualidades, as limitações, as virtudes morais e todos os aspectos que podem contribuir a uma avaliação completa.

¹³ Cân. 652, §5; Const. 106, §2.

5. Articulação dos objetivos

66) Dimensão místico-espiritual:

- participar da Liturgia das Horas integralmente, conforme o horário da comunidade;
- venerar de modo particular a Virgem Maria com a oração regular do terço;
- praticar com constância a direção espiritual e a confissão;
- aprender a praticar uma ascese de progressiva renúncia, para abraçar um estilo de vida pobre, sóbrio, simples e confiante na Providência divina, observando modéstia e equilíbrio no uso da roupa, do alimento, dos meios de comunicação, renunciando aos instrumentos e aos confortos que abundam na sociedade;
- cultivar momentos pessoais de oração em solidão e o recolhimento.

67) Dimensão carismático-agostiniana:

- conhecer a *Regra*, o carisma, as *Constituições* e o *Diretório*, assimilando o valor jurídico e espiritual deles para a própria vida;
- praticar as devoções e os exercícios penitenciais próprios da Ordem (o desafio no Advento/Quaresma; os capítulos da paz e da renovação, o agradecimento pelos benefícios recebidos e outros);
- praticar com mais intensidade a meditação, conforme a tradição agostiniana;
- conhecer o conteúdo e a espiritualidade dos votos, a história da Ordem e o significado do rito da Profissão religiosa; aprender a cuidar do hábito religioso e vesti-lo com constância.

68) Dimensão comunitária:

- cultivar relacionamentos dóceis e transparentes com os formadores;
- praticar o respeito e uma atitude propositiva de colaboração, acolhida, estima e eventualmente perdão para com os confrades;
- desenvolver generosidade e disponibilidade para com todos; coragem e paciência nas adversidades;
- renunciar à própria autonomia pessoal, para favorecer um clima de fraternidade e de família com os confrades;
- ser disponível à correção de alguns aspectos do próprio caráter e hábitos;
- educar-se a pôr-se à disposição para o trabalho comum e as necessidades da casa com generosidade e espírito de serviço, superando o simples sentido do dever.

69) Dimensão intelectual e cultural:

- conhecer os documentos fundamentais do Magistério da Igreja e os textos principais do Magistério sobre a Vida Consagrada;
- aprender a História da Ordem, sua espiritualidade e o carisma;
- ler as obras do Santo Pai Agostinho e iniciar-se ao conhecimento mais aprofundado do seu pensamento.
- conhecer os personagens mais importantes da História da Ordem agostiniana: santos e veneráveis.

70) Dimensão psicoafetiva:

- deixar-se acompanhar no conhecimento de si, da própria emotividade à luz do estilo de vida da comunidade do Noviciado;
- educar-se à partilha fraterna dos próprios pensamentos e pontos de vista;

- cuidar da capacidade de diálogo e amar o silêncio e o retiro, custodiar os próprios espaços de solidão.

71) Dimensão apostólico-pastoral:

- realizar experiências pastorais e de promoção vocacional, propondo o próprio testemunho de vida;
- colaborar com os sacerdotes para o serviço e a animação litúrgica, para a qual sejam preparados e instruídos com cuidado, sem afetação e no respeito das normas litúrgicas.

Seção 5. PROFESSÓRIO

1. Objetivo geral

72) Objetivo do Professório é consolidar cada vez mais a própria identificação e pertença à Ordem, cultivando a própria consagração com perseverança, à luz do que se aprendeu no Noviciado e integrando-a com os estudos teológicos.

73) Enquanto membro efetivo da comunidade religiosa, o Professo participa com regularidade da vida comum, assumindo com responsabilidade as tarefas que lhe forem confiadas pelos superiores, cultivando o sentido de pertença à Ordem e à comunidade na qual está inserido.

74) A formação cuidará de verificar o modo no qual o professo vive a sua consagração, alternando momentos de formação comuns com colóquios individuais com o Mestre.

2. Orientações

2.1 Admissão

75) Terminado o Noviciado e emitida, conforme o ritual da Igreja e nosso particular, a Profissão religiosa dos votos temporários, os candidatos continuam a sua formação comunitariamente na Comunidade dos Professos, sob a guia do Mestre e dos responsáveis designados.

2.2 Desenvolvimento

76) § 1. No período que segue a primeira Profissão religiosa se cuide de harmonizar o ideal abraçado com um desenvolvimento maduro da própria personalidade.

§ 2. É determinante que esse desenvolvimento seja favorecido, embora no respeito da autoridade e conforme o sentido de responsabilidade.

§ 3. A liberdade pessoal não deve levar a negligenciar ou contrastar as características da nossa Família religiosa e a coerência com os valores professados.

77) § 1. Tenha-se a contínua preocupação de lembrar de que a primeira e mais eficaz forma de apostolado e ministério é o constante testemunho de fidelidade ao evangelho vivenciado em comunidade, com a prática generosa e alegre das virtudes professadas com voto. Portanto, evite-se tudo o que pode obstaculizar ou simplesmente ofuscar o estilo de vida marcado pelos votos e pelas virtudes, entre as quais a simplicidade, essencialidade, discrição, recolhimento, laboriosidade.

§ 2. A transformação operada pela consagração deve, numa palavra, transparecer – sem ostentação – através de cada comportamento e ação, inclusive do traje e dos objetos de uso comum e privado.

3. Estudo da teologia

78) Com a Profissão simples inicia-se o estudo da teologia e as exercitações práticas para preparar-se à vida ministerial, também através de compromissos pastorais nas paróquias ou na diocese.

79) §1. Também aqueles que entendem ser religiosos irmãos empenhem-se no estudo da teologia e sejam acompanhados a apreciar o valor da escolha de vida deles, testemunhando a beleza da vida fraterna vivenciada conforme o ideal evangélico e a espiritualidade agostiniana.

§ 2. Os Superiores maiores avaliem se propor a eles outros tipos de estudo, até em nível técnico, considerando as capacidades do professo.

4. Educar à consagração religiosa nos Agostinianos Descalços

80) Os formadores cuidem de evitar que a necessária confiança na responsabilidade pessoal dos professos, por motivo da escolha de vida deles, das exigências escolares e dos compromissos pastorais, não os conduza a uma autonomia que possa prejudicar a ordem, o estilo de vida religioso, a transparência e a espontaneidade na comunicação e, enfim, também a participação regular à vida comum, que exige fidelidade ao horário da oração e aos outros compromissos diários.

81) Promovam-se e cuidem-se de momentos de lazer em comum; ensine-se a programar a vida dos professos, garantindo o justo equilíbrio entre espaços pessoais e espaços partilhados. Não se omita de inculcar que, como se lê no n. 57 das *Constituições*: “Primeiro campo de apostolado para nós Agostinianos Descalços deve considerar-se a comunidade”. Isto deve ser entendido também no sentido de que cada atividade ou simples ação pessoal nunca deve ignorar ou mortificar os irmãos da casa.

82) A capacidade e a disponibilidade a crescer na recíproca compreensão, comunicação, colaboração, comunhão é elemento determinante para julgar o progresso dos professos, também visando a Profissão solene e a eventual ordenação presbiteral. Conforme os lugares, avalie-se a oportunidade de inserir os professos nos movimentos eclesiais¹⁴.

83) Durante o caminho da formação deles, os professos sejam preparados para receber e exercer, conforme as normas da competente autoridade eclesiástica, os ministérios do leitorado, do acolitado e do catequista.

5. Profissão solene

84) §1. Em vista da Profissão solene e ao término do primeiro ciclo dos estudos teológicos, o professo vive uma experiência de vida comum e pastoral junto a uma comunidade da Ordem, que o acolhe por um ano.

§2. Esta etapa (Ano de discernimento) é prevista pelo direito próprio da Ordem¹⁵.

¹⁴ Por quanto o universo dos movimentos eclesiais seja uma grande riqueza para a Igreja, também eles levam por diante o específico carisma deles. Isso pode ser também motivo de uma certa confusão nos professos. Ajudem-se, portanto, os professos a ter sempre clara a própria identidade carismática de Agostinianos Descalços.

¹⁵ Dir. 101.

§3. Dentro de três meses do término do ano, o professo manifeste com pedido escrito a sua vontade de emitir a Profissão solene, de modo que seja admitido e seja preparado adequadamente ao rito.

85) A Profissão solene é a meta natural, mas não óbvia, da Profissão simples. Portanto, para ser admitido a ela, é indispensável que o candidato tenha dado sérias e verificáveis provas de adesão total, interior e externa, a quanto a vida consagrada no nosso Instituto propõe e exige.

86) Somente com esta certeza moral convalidada pela conduta coerente do professo e pelo seu pedido consciente e livre pode-se proceder à Profissão solene.

87) §1. As condições das quais se trata acima devem ser certificadas através das aprovações capitulares¹⁶ prescritas pelo direito universal e próprio, do pedido escrito pelo interessado, da admissão por parte do superior competente.

§ 2. Os capítulos *Quoad Mores* são celebrados pela comunidade religiosa onde o religioso foi enviado, seja ela a comunidade da casa de formação ou uma outra (ex. Ano de discernimento).

§ 3. O capítulo *Quoad Mores* é equivalente a um escrutínio a respeito das qualidades do professo, e sua finalidade é a de oferecer ao Superior maior uma avaliação fruto da vida diária na comunidade, para ajudá-lo na decisão acerca da admissão do candidato à Profissão perpetua ou às Ordens sagradas.

88) § 1. Antes da Profissão solene, tenha-se o cuidado de cumprir os atos jurídicos necessários para a alienação dos bens dos quais o professo simples for ainda proprietário¹⁷.

§ 2. Não se descure de verificar que não haja vínculos de natureza patrimonial em vigor no momento da Profissão (contas bancárias ou bens de propriedade passados em nome do professo; somas de dinheiro ou dívidas).

6. Articulação dos objetivos

89) Dimensão místico-espiritual:

- aceitar serenamente a própria identidade de consagrado expressa através de um estilo de vida coerente;
- ser disponível ao confronto com o formador e à partilha das próprias incertezas e dificuldades;
- ser fiel à oração pessoal, à direção espiritual e à confissão sacramental;
- ser alegre em praticar a escolha de vida;
- incrementar as competências litúrgicas, também para dirigir com competência eventuais celebrações.

90) Dimensão carismático-agostiniana:

- viver com coerência a própria consagração com a participação regular das orações e dos momentos comunitários;
- vestir o hábito religioso com serenidade, sinal da própria consagração.

91) Dimensão comunitária:

¹⁶ Para os capítulos *Quoad Mores*, leia-se o que foi indicado na primeira parte.

¹⁷ Const. 105.

- ser corresponsável no cuidado e na manutenção das coisas comuns;
- ser generoso no desenvolver as próprias tarefas, superando o simples sentido do dever;
- ser disponível para os serviços mais humildes;
- ser aberto à partilha do próprio pensamento e das próprias ideias, no respeito dos outros, acolhendo as sugestões;
- iniciar-se ao conhecimento de alguns ofícios na comunidade: Sacrista, Arquivista, Ecônomo;
- contribuir ativamente a criar um clima de fraternidade, cultivando a capacidade de estar com todos, de não criar parcialidade, grupos e divisões;
- não ser fáceis à fofoca, à conversa fiada e às palavras desrespeitosas;
- ser sereno e moderado no falar, evitando palavras ofensivas e inapropriadas.

92) Dimensão intelectual e cultural:

- iniciar aos estudos teológicos¹⁸;
- participar de encontros de atualização sobre a vida religiosa, tendo um conhecimento mais aprofundado do direito canônico e próprio.

93) Dimensão psicoafetiva:

- ser disponível ao confronto;
- demonstrar capacidade de gerir os conflitos, a raiva e as tensões internas;
- ser capaz de saber pedir ajuda, de apresentar os próprios limites e de confessar as próprias incapacidades;
- suportar a frustração, o cansaço no estudo;
- gerir os próprios insucessos;
- aceitar a própria dimensão psicosexual;
- ter um estilo de vida ordenado (ritmos dia-noite, relacionamento equilibrado com o alimento; higiene pessoal e dos próprios ambientes).

94) Dimensão apostólico-pastoral:

- iniciar-se a experiências no âmbito pastoral na paróquia ou em grupos com a supervisão de algum sacerdote ou religioso mais experiente;
- participar da animação vocacional;
- inserir-se na catequese das crianças, dos adolescentes e jovens.
- colaborar com os outros sacerdotes.

¹⁸ Os professos iniciam os estudos teológicos geralmente depois do Noviciado, para terminá-los antes da Profissão solene.

Seção 6. CLERICADO: PREPARAÇÃO ÀS ORDENS SAGRADAS

1. Objetivo geral

95) §1. O tempo sucessivo à Profissão solene é dedicado à preparação às ordens sagradas: o diaconato e o presbiterato.

§2. Este tempo pode ser passado numa casa de formação dedicada a esta finalidade, ou numa comunidade religiosa ordinária.

§3. O professo, tendo recebido a preparação teológica através do primeiro ciclo de estudos, exerce o diaconato em vista do sacerdócio.

2. Orientações

96) É necessário inculcar que o exercício do ministério sacerdotal desenvolvido pelo religioso deve ser enriquecido conforme o carisma do próprio Instituto, que prefere algumas formas de apostolado e distingue as outras.

97) §1. Os aspirantes ao sacerdócio integrem o que eles aprenderam nos estudos teológicos com a doutrina agostiniana.

§2. No que diz respeito às eventuais especializações, cada Superior maior considere o que foi indicado nos números **xxx** (veja acima) e, tendo ouvido os diretos interessados, proceda com clarividência, em base às exigências de apostolado e de missão.

98) Também os exercícios práticos respeito às possíveis futuras atividades de ministério devem ser favorecidas; mas elas nunca devem obstaculizar a aplicação ao estudo, as exigências da vida comum e a formação no seu conjunto (Cân. 660, §2).

3. Questões jurídicas

99) §1. Com o sacramento do diaconato e do presbiterado os religiosos assumem novas responsabilidades e obrigações na Igreja; por isso, requer-se uma escrupulosa fidelidade na preparação e no exercício de tais ministérios, conforme as normas da autoridade eclesiástica.

§2. Dessas normas e indicações não é bom dispensar facilmente; portanto, seja observado fielmente o que é prescrito ou simplesmente recomendado: idade, currículo dos estudos, estagio, documentação, etc.¹⁹.

100) Com o presbiterado o professo solene é designado formalmente de família, e a partir daquele momento poderá exercer plenamente a voz ativa e passiva. Os professores sejam adequadamente instruídos sobre o que comporta o exercício da voz, sobre a importância de votar no capítulo e de que seja previsto para a aceitação de um ofício eclesiástico na Ordem.

¹⁹ Const. 112-114; Dir 109-112.

101) Será tarefa do Superior maior, com o parecer do seu conselho, julgar a respeito da conveniência de inserir os diáconos em uma comunidade diversa do Professório e de providenciar a inserção deles na comunidade e no ministério.

102) Compete ainda ao Superior maior, respeitando as normas eclesiais e o que é pedido no n. 223 das *Constituições*, admitir um irmão coadjutor professo solene ao diaconato permanente.

103) O exercício do ministério ordenado está sempre sujeito à autoridade do Superior local da comunidade à qual pertence e às diretrizes pastorais do Bispo diocesano.

4. Articulação dos objetivos

104) Dimensão místico-espiritual:

- conhecer e meditar o significado do sacramento da Ordem, para crescer na própria identificação com Cristo Sumo Sacerdote;
- aceitar com serenidade as obrigações que derivam do ministério ordenado;
- incrementar as competências litúrgicas, também para dirigir com competência eventuais celebrações.

105) Dimensão carismático-agostiniana:

- aprender a redigir os registros da comunidade: administração, registro dos documentos, escritura das Atas e a correta arquivagem deles.

106) Dimensão comunitária:

- conhecer e cuidar das alfaias litúrgicas;
- ser disponível para o serviço litúrgico, para melhorar a própria competência;
- cuidar da sacristia e do altar;
- ser disponível para o serviço de animação das liturgias e para o papel de cerimoniário;
- ser transparente em pôr em comum as ofertas recebidas por causa do exercício do ministério;
- cuidar da administração das intenções das Missas e o registro das mesmas.

107) Dimensão intelectual e cultural:

- conhecer as normas relativas ao exercício da voz ativa e passiva na Ordem;
- conhecer o *Missal Romano* e as *Rubricas* que contêm as normas litúrgicas para a válida e correta celebração de cada sacramento;
- conhecer o *Livro das Bênçãos* e os outros instrumentos a serviço da liturgia;
- participar dos encontros de atualização para o clero, em particular sobre o sacramento da reconciliação e sobre a eucaristia;
- conhecer o *Catecismo da Igreja Católica* e os Catecismos editados pelas Conferências Episcopais Nacionais.

108) Dimensão psicoafetiva:

- ser capaz de desenvolver o serviço litúrgico sem inúteis protagonismos;
- respeitar as *Regras* litúrgicas sem excesso e devocionismo;
- ter um estilo sóbrio e não afetado na pregação e nos gestos litúrgicos;

- ter uma boa capacidade de interação com os fiéis seja durante a celebração bem como fora dela;
- ser gentil na convivência com as pessoas.

109) Dimensão apostólico-pastoral:

- cuidar da pregação e da preparação da homilia;
- ser animador vocacional.

Seção 7. FORMAÇÃO PERMANENTE

1. Objetivo geral

110) “A formação dos religiosos é compromisso que dura a vida toda. Portanto, para adequar-se de modo constante e progressivo às exigências de sua vocação, os religiosos sejam sempre dóceis discípulos de Cristo, ‘o Mestre interior, na escola do coração’, e empenhem-se a aperfeiçoar diligentemente sua cultura humana, espiritual, doutrinal, agostiniana e técnica”²⁰.

2. Orientações

111) O cuidado e a solicitude para conservar e aumentar o próprio patrimônio cultural e espiritual requerem aplicação constante e perene e são um dever para consigo mesmos, a Igreja, o Instituto e a mesma sociedade em contínua mudança.

112) A formação permanente, no signo da fidelidade e da renovação, permite instaurar e consolidar o diálogo construtivo com a sociedade, porque preserva do perigo de fechamentos anacrônicos e cedências a fáceis acordos com a superficialidade das modas.

113) Antes de ser considerada em função do ministério a desenvolver, a formação permanente deve ser vista como instrumento de crescimento e amadurecimento que permite à pessoa enfrentar positivamente as sempre novas situações com as quais diariamente nos confrontamos.

114) A formação permanente é requerida, em particular, pelo carisma agostiniano que se caracteriza por uma profunda interioridade e conseguinte abertura ao diálogo e à comunhão.

115) Os meios de formação permanente válidos e indispensáveis são muitos: a meditação diária, a *Lectio divina*, o estudo, a leitura, o acompanhamento espiritual, a atualização a respeito dos documentos da Igreja universal e particular, os encontros comunitários, os dias de retiro, os exercícios espirituais anuais, as palestras, os congressos, etc...

116) Os Superiores maiores e locais tenham a solicitude de favorecer e incentivar os religiosos à participação regular e ativa ao que foi indicado acima.

117) Com a formação permanente deve-se favorecer e promover também a especialização em alguns âmbitos específicos. Na escolha deles, embora tendo em conta as predisposições pessoais, deve-se olhar às necessidades do ministério, às linhas fundamentais do carisma, às exigências do Instituto chamado a prover, com pessoal competente e qualificado, à educação espiritual e cultural dos próprios candidatos e religiosos. Segue-se que a escolha e as modalidades dos cursos de especialização estão sujeitas às indicações, decisões e autorizações dos competentes Superiores maiores.

²⁰ Const. 114, §1.

ÍNDICE

PARTE I. FUNDAMENTOS TEOLÓGICOS, ESPIRITUAIS E CARISMÁTICOS DE FORMAÇÃO	3
PARTE II. A FORMAÇÃO E AS SUAS ETAPAS	4
SEÇÃO 1. PRINCÍPIOS GERAIS	4
SEÇÃO 2. ASPIRANTADO	5
1. Objetivo geral.....	5
2. Orientações práticas	5
2.1 <i>Admissão</i>	5
2.2 <i>Documentos</i>	5
2.3 <i>Estudos</i>	6
2.4 <i>Avaliação psicológica</i>	6
2.5 <i>Seminários menores</i>	6
2.6 <i>Aspirantes fora da Comunidade de formação</i>	7
2.7 <i>Demissão</i>	7
3. Educar à pobreza segundo o espírito da <i>Regra</i>	8
4. Articulação dos objetivos	8
SEÇÃO 3. POSTULADO	10
1. Objetivo geral.....	10
2. Orientações práticas	10
2.1 <i>Admissão</i>	10
2.2 <i>Duração</i>	10
3. Educar à consagração	10
4. Articulação dos objetivos	11
SEÇÃO 4. NOVICIADO.....	12
1. Objetivo geral.....	12
2. Orientações.....	12
2.1 <i>Admissão</i>	12
2.2 <i>Desenvolvimento</i>	12
3. Educar à consagração religiosa	13
4. Capítulos de aprovação	13
5. Articulação dos objetivos	14
SEÇÃO 5. PROFESSÓRIO	16
1. Objetivo geral.....	16
2. Orientações.....	16
2.1 <i>Admissão</i>	16
2.2 <i>Desenvolvimento</i>	16
3. Estudo da teologia	17
4. Educar à consagração religiosa nos Agostinianos Descalços	17
5. Profissão solene.....	17
6. Articulação dos objetivos	18
SEÇÃO 6. CLERICADO: PREPARAÇÃO ÀS ORDENS SAGRADAS	20
1. Objetivo geral.....	20
2. Orientações.....	20
3. Questões jurídicas.....	20
4. Articulação dos objetivos	21
SEÇÃO 7. FORMAÇÃO PERMANENTE	23
1. Objetivo geral.....	23
2. Orientações.....	23